



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

1

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 010/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 005/97 e ainda na Lei Federal nº 8.742/93,

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. DAYANNA KARINE PEREIRA DE CARVALHO, que terá atribuições de gerência dos recursos do FMAS do Município de Santa Inês/PB

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

Art. 2º. Cópia do presente Decreto deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e afixado em todas as Secretarias do Município e em locais de acesso ao público.